

Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro de PAP através das Propostas cadastradas no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária, localizado no município de Iguatu, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 711/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. O Ofício nº 515 da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu, datado de 20 de outubro de 2025, que encaminham Propostas de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri - SRSUL, Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Assessoria Executiva (ASSES), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.093779/2025-13, que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso de Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum o recurso de custeio de serviços da Atenção Primária (PAP) através da Propostas cadastradas no FNS de Recurso de Programa no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Iguatu, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025, conforme quadro abaixo:

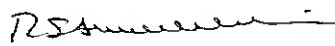
Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Iguatu	63000704685202500	6771335	Secretaria Municipal de Saúde	400.000,00
	63000708026202500			1.000.000,00
Valor Total da proposta				1.400.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Iguatu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de outubro de 2025.


Lauro Vieira Perdigão Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS